

IMÓVEL: Uma área de terras pastais e lavrações, com 37,5 has., (trinta e sete hectares e cinco ares, situada na zona rural deste Município e Comarca de Poxoréo-Estado de Mato Grosso, desmembrada de maior porção da Fazenda Colônia Lambari, que doravante passará a denominar-se-á Sítio São Francisco, dentro dos seguintes rumos, distâncias, limites e confrontações: M-1-2, com o rumo de 68º22'NE, na distância de 723,00m, limitando-se com Severiano Lino de Souza; M-2-3, com o rumo de 23º32'NW, na distância de 840,00m, limitando-se com Osmar Camargo da Silva/Leodilio Gil Lopes; M-3-4 com o rumo de 31º55'SW, na distância de 295,00m, limitando-se com a Serra do Meio; M-4-5, com rumo de 53º33'NE, na distância de 270,00m, limitando-se com Leodilio Gil Lopes; M-5-6, com o rumo de 51º21'SW, na distância de 528,00m, limitando-se com Leodilio Gil Lopes; M-6-7, com o rumo de 25º45'SW, na distância de 89,00m, limitando-se com Leodilio Gil Lopes; M-7-1, rumo de 14º35'SE, na distância de 203,70m, limitando-se com o Rio Poxoréo, digo, Rio Lambari. Tudo conforme Memorial descritivo de 23/10/95, assinado pelo Eng.º Civil e Resp. Téc. Hercúlio Muniz de Melo Filho-CREA n.º 175/D-14ª Reg-MT. **ADQUIRENTE:** Maria dos Anjos Camargo da Silva Santos e seu esposo Agnaldo Martins dos Santos. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** M-8.497 de ordem, às fls. 22, livro 2-AJ, em 08/09/97. Eu, Irisvalter dos Santos Oliveira, Escrevente Juramentada que a datilografei, conferi, subscregi e assino a final.

R-01ª M-8.504: Feito em 12/09/97. **OUTORGANTES:** Maria dos Anjos Camargo da Silva Santos, de lar, portadora da CI-RG. n.º 665.250-SSP-MT, CPF/MF n.º 502.313.671-04, e seu esposo Agnaldo Martins dos Santos, motociclista, portador da C/I RG. n.º 719.985-SSP-MT, CPF/MF n.º 483.468.531-49, ambos brasileiros, entre si casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na Cidade de Rondonópolis-MT. **OUTORGADO:** Osmar Camargo da Silva, brasileiro, solteiro, de maior idade, pecuarista, portador da C/I RG. n.º 810.702-SSP-MT, e do CPF/MF, n.º 502.313.751-15, residente e domiciliado na Cidade e Comarca de Rondonópolis-MT. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Divisão Amigável para extinção de condomínio de imóvel rural, lavrada as fls. 196/197, livro 24-A, nas notas deste Cartório, em data de 11/09/97, pelo Tabelião Substituto Adiel Coelho Vieira. **VALOR DO CONTRATO:** Não há. **CONDICÕES:** Obrigam-se a responder pela evicção. O imóvel acha-se cadastrado no INCRA sob n.º 906.077.000191-4, encontra devidamente quitado os exercícios de 1.992, 1.993, 1.994, 1.995 e 1.996, expedidos pela Secretaria da Receita Federal, da Comarca de Rondonópolis-MT, referente as quitações do Imposto Territorial Rural. De conformidade com o Provimento 18/91 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, o outorgado declara dispensar as apresentações das Certidões Negativas Municipais, Estaduais e do IBAMA. Emolumentos. R\$ 40,2


Cartório de Registro de Imóveis

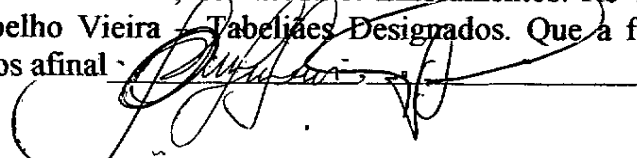
Poxoréo-MT, 12 de setembro de 1.997


LIVRO Nº 2 -AJ - REGISTRO GERAL

M-8.504

Fls.029

40,26. Eu, Irisvalter dos Santos Oliveira, ^{Escritor} escrevente Juramentada que a datilografei, conferi, subscrevi e assino a final. 

R-02-M-8.504: Feito em 01/06/99. **TRANSMITENTES:** **OSMAN CAMARCO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido nesta cidade aos 22.09.72, pecuarista, residente na Fazenda Barra do Paraíso, Município de Poxoréo - MT, filho de Francisco Alves da Silva e Ina Camargo da Silva, cédula de identidade RG nº 810.702 SSP/MT., e CPF nº 502.313.751-15. **ADQUIRENTES:** **PAULA KEILLER ALVES DA SILVA**, nascida nesta cidade em 01.04.1981, Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 79290-Série 00013-MT, expedida pelo DRT/ROO-MT aos 24.05.99 e CPF nº 709.663.621-87; **CARLOS HENRIQUE ALVES DA SILVA**, nascido nesta cidade aos 26.09.1982, Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 79289 - Série 00013-MT., expedida pelo DRT/ROO-MT aos 25.05.99 e CPF nº 709.663.201-82 e **SAMUEL ALVES DA SILVA**, nascido nesta cidade aos 13.04.1984, Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 45.447-Série 0013-MT., expedida pelo DRT/ROO-MT aos 19.09.98 e CPF nº 709.663.111-91, brasileiros, solteiros, estudantes, residentes na Rua Oscar Martins, 319, Jardim Bela Vista, nesta cidade, filhos de Henrique Alves da Silva e Marlene Alcides da Silva, os dois primeiros neste ato assistidos e o último representado por seu pai, **HENRIQUE ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, pecuarista, residente na Rua Oscar Martins, 319, Jardim Bela Vista, nesta cidade, cédula de identidade RG nº 109.626 - SSP/MT., e CPF nº 141.547.141-04; os presentes reconhecidos pelos documentos apresentados. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls 168, do Livro de Notas nº 01, nas notas do Cartório do 4º Ofício pelo Tabelião de Rondonópolis - MT - em data de 25/05/99, pelo Tabelião de Notas Aureo Candido Costa. **VALOR DO CONTRATO:** R\$: 10.500,00. (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS). **CONDIÇÕES:** Obrigam-se a responderem pela evicção. **DAM -** Documento de Arrecadação Municipal nº 7487, expedido pela Prefeitura Municipal de Poxoréo - MT, na importância de R\$ 210,00, referente ao pagamento do ITBI; Certidão negativa Municipal de Poxoréo MT, em 21.05.99. Certidão Negativa de Debitos Fiscais nº 026/99 expedida pela Exatoria Estadual de Poxoréo-MT. Aos 21.05.99. Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº F-2619.512 expedida pela ARF/Rondonópolis. Aos 14.05.99. Certidão Negativa de Debito n. 51.001605 expedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, aos 13.05.99. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 1.996/1.997, do qual consta os seguintes dados: Código do imóvel 901210103896-4; Area Total (HA) 37,5; Mod. Rural (HA) 30,0; N. Mod. Rurais 1,25; Mod. Fiscal (HA) 60,0; N. Mod. Fiscais 0,62; F. Min. Parc. (HA) 4,0. Não se encontra gravado por nenhum onus, conforme certidão expedida pelo S.R.I. da Comarca de Poxoréo - MT. Aos 21.05.99. Isento da Apresentação da Declaração sobre Operações Imobiliárias, conforme IN-SRF n. 04, de 12.01.98. **Emolumentos:** R\$ 130,00. Nos; Jade Rossine Nunes Silva e Adiel Coelho Vieira Tabeliães Designados. Que a fizemos digitar conferimos subscrevemos e assinamos afinal. 

AV-03-8.504 - Protocolo nº 40.785, datado de 15/10/2008 - AVERBAÇÃO DE MAIORIDADE - Nos termos do requerimento integrante da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 173/174vº, Livro 4-V, no 1º Tabelionato e Registro de Imóveis da Comarca de Rondonópolis-MT, em 19/08/2002, acompanhada de cópia autêntica de documentos oficiais de identificação, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE** na presente matrícula, a **MAIORIDADE** da proprietária, **PAULA KEILLER ALVES DA SILVA**. **Emolumentos:** R\$ 7,10. **Poxoréo-MT, em 12 de novembro de 2008.** Eu, , Maria Aparecida Bianchin Pacheco, Oficiala, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (anrn/rfb/mabp).

AV-04-8.504 - Protocolo nº 40.785, datado de 15/10/2008 - AVERBAÇÃO DE MAIORIDADE - Nos termos do requerimento referido na AV-03 supra, acompanhado de cópia autêntica da Certidão de Casamento, expedida aos 14/11/2001, pelo Cartório de Paz do Distrito de Vila Operária, Município de Rondonópolis-MT, lavrada no Livro nº 08 D. às fls. 269.

CONTINUA NA



Operador Nacional
Sistema de Registro
de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

COMARCA DE POXORÉU-MT
MARIA APARECIDA BIANCHIN PACHECO
Oficiala Registradora

Matrícula	Data	LIVRO 2 REGISTRO GERAL	Ficha
8.504	12/11/2008		02F <i>Jub</i>

de Vila Operária, Município de Rondonópolis-MT, extraída do Livro 08-B, às fls. 268, termo sob nº 535, lavrado em 14/11/2001, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE** na presente matrícula, a **MAIORIDADE** do proprietário, **CARLOS HENRIQUE ALVES DA SILVA**. Emolumentos: R\$ 7,10. Poxoréu-MT, em 12 de novembro de 2008. Eu, *Jub*, Maria Aparecida Bianchin Pacheco, Oficiala, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (anrn/rfb/mabp).

AV-05-8.504 - Protocolo nº 40.785, datado de 15/10/2008 - AVERBAÇÃO DE MAIORIDADE - Nos termos do requerimento referido na AV-03 supra, acompanhado de cópia autêntica do documento oficial de identificação, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE** na presente matrícula, a **MAIORIDADE** do proprietário, **SAMUEL ALVES DA SILVA**. Emolumentos: R\$ 7,10. Poxoréu-MT, em 12 de novembro de 2008. Eu, *Jub*, Maria Aparecida Bianchin Pacheco, Oficiala, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (anrn/mabp).

AV-06-8.504 - Protocolo nº 40.785, datado de 15/10/2008 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - Nos termos do requerimento integrante referido na AV-03 supra, acompanhado de cópia autêntica da Certidão de Casamento expedida aos 14/11/2001, extraída do Livro 08-B, às fls.268, Termo sob nº 535, lavrado em 14/11/2001, e traslado da Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada em 08/10/2001, no Livro nº 20, fls. 18v, no Cartório de Paz do Distrito de Vila Operária, Município de Rondonópolis-MT, registrada no 1º Tabelionato de Registro de Imóveis da Comarca de Rondonópolis-MT, no Livro 3-Auxiliar, Registro nº 17.355, em 01/10/2008, que ficam arquivados nesta Serventia, averba-se que, o proprietário **CARLOS HENRIQUE ALVES DA SILVA** casou-se sob o regime de **Comunhão Universal de Bens**, na vigência da **Lei nº 6.515/77**, com a brasileira, **MILENE SILVA DE OLIVEIRA ALVES**. Emolumentos: R\$ 7,10. Poxoréu-MT, em 12 de novembro de 2008. Eu, *Jub*, Maria Aparecida Bianchin Pacheco, Oficiala, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (anrn/rfb/mabp).

AV-07-8.504 - Protocolo nº 40.785, datado de 15/10/2008 - AVERBAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO - Nos termos do requerimento referido na AV-03 supra, acompanhado de cópia autêntica do documento oficial de identificação, faz-se a presente **AVERBAÇÃO**, para fazer constar que, a proprietária **PAULA KEILLER ALVES DA SILVA**, é portadora da **CI RG nº 1411939-0-SSP/MT**, expedida aos 11/08/1999. Emolumentos: R\$ 7,10. Poxoréu-MT, em 12 de novembro de 2008. Eu, *Jub*, Maria Aparecida Bianchin Pacheco, Oficiala, que o fiz digitar, conferi e subscrevi. (anrn/rfb/mabp).

AV-08-8.504 - Protocolo nº 40.785, datado de 15/10/2008 - AVERBAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO - Nos termos do requerimento referido na AV-03 supra, acompanhado de cópia autêntica do documento oficial de identificação, faz-se a presente **AVERBAÇÃO**, para fazer constar que, o proprietário **CARLOS HENRIQUE ALVES DA SILVA**, é portador da **CI RG nº 1476554-3-SSP/MT**, expedida aos 11/08/2000. Emolumentos: R\$ 7,10. Poxoréu-MT, em 12 de novembro de 2008. Eu, *Jub*, Maria Aparecida Bianchin Pacheco, Oficiala, que o fiz digitar, conferi e subscrevi. (anrn/rfb/mabp).

AV-09-8.504 - Protocolo nº 40.785, datado de 15/10/2008 - AVERBAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO - Nos termos do requerimento referido na AV-03 supra, acompanhado de cópia autêntica do documento oficial de identificação, faz-se a presente

Continua Verso

supra, acompanhado de cópia autêntica do documento oficial de identificação, faz-se a presente **AVERBAÇÃO**, para fazer constar que, a proprietária **MILENE SILVA DE OLIVEIRA ALVES**, é portadora da CI RG nº 1352526-3-SSP/MT, expedida aos 15/10/1998. Emolumentos: R\$ 7,10. **Poxoréu-MT, em 12 de novembro de 2008.** Eu, Julia, Maria Aparecida Bianchin Pacheco, Oficiala, que o fiz digitar, conferi e subscrevi. (anrn/rfb/mabp).

AV-10-8.504 - Protocolo nº 40.785, datado de 15/10/2008 - AVERBAÇÃO DE DOCUMENTO PESSOAL - Nos termos do requerimento referido na AV-03 supra, acompanhado de cópia autêntica do documento oficial, faz-se a presente **AVERBAÇÃO**, para fazer constar que, a proprietária **MILENE SILVA DE OLIVEIRA ALVES**, está inscrita no CPF/MF sob nº 010.656.761-66. Emolumentos: R\$ 7,10. **Poxoréu-MT, em 12 de novembro de 2008.** Eu, Julia, Maria Aparecida Bianchin Pacheco, Oficiala, que o fiz digitar, conferi e subscrevi. (anrn/rfb/mabp).

AV-11-8.504 - Protocolo nº 40.785, datado de 15/10/2008 - AVERBAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO - Nos termos do requerimento referido na AV-03 supra, acompanhado de cópia autêntica do documento oficial de identificação, faz-se a presente **AVERBAÇÃO**, para fazer constar que, o proprietário **SAMUEL ALVES DA SILVA**, é portador da CI RG nº 1672868-8-SSP/MT, expedida aos 26/12/2002. Emolumentos: R\$ 7,10. **Poxoréu-MT, em 12 de novembro de 2008.** Eu, Julia, Maria Aparecida Bianchin Pacheco, Oficiala, que o fiz digitar, conferi e subscrevi. (anrn/rfb/mabp).

AV-12-8.504 - Protocolo nº 40.785, datado de 15/10/2008 - AVERBAÇÃO DO NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - Nos termos do requerimento referido na AV-03 supra, acompanhado de Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, sob Código de Controle nº E663.25A4.C22F.C7A9, emitida por meio eletrônico, aos 13/10/2008, às 16:41:59h, pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil, cuja autenticidade foi confirmada na página eletrônica correspondente, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o sob NIRF sob NIRF 4.930.992-7. Emolumentos: R\$ 7,10. **Poxoréu-MT, em 12 de novembro de 2008.** Eu, Julia, Maria Aparecida Bianchin Pacheco, Oficiala, a fiz digitar, conferi e subscrevi. (anrn/rfb/mabp).

R-13-8.504 - Protocolo nº 40.785, datado de 15/10/2008 - REGISTRO DE VENDA - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 173/174vº, Livro nº 4-V, aos 19/08/2002 e Escritura Pública de Aditamento lavrada às fls. 89, Livro nº 9-H, aos 05/11/2008, ambas das notas do 1º Tabelionato e Registro de Imóveis da Comarca de Rondonópolis-MT, pela Tabela Substituta Rosana Auxiliadora Falcão Garcia Guimarães, os Srs. **PAULA KEILLER ALVES DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, pecuarista, nascida em 01/04/1981, portadora da CI RG nº 1411939-0-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 709.663.621-87, **CARLOS HENRIQUE ALVES DA SILVA**, brasileiro, pecuarista, portador da CI RG nº 1476554-3-SSP/MT e sua esposa **MILENE SILVA DE OLIVEIRA ALVES**, brasileira, do lar, portadora da CI RG nº 1352526-3-SSP/MT, inscritos no CPF/MF sob nº 709.663.201-82, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, em 14/11/2001, conforme Certidão de Casamento extraída do Livro 08-B, às fls.268, Termo sob nº 535, e **SAMUEL ALVES DA SILVA**, brasileiro, estudante, maior emancipado, conforme Escritura Pública de Emancipação, datada de 19/08/2002, lavrada às fls. 172, do Livro nº 4-V, das Notas do 1º Tabelionato e Registro de Imóveis da Comarca de Rondonópolis-MT, devidamente registrada no 2º Tabelionato de Notas e Privativo do Registro Civil de Rondonópolis-MT, sob nº 447/02, às fls. 146vº, do Livro nº E-7, em 19/08/2002, portador da CTPS nº 45.447 - Série 00013-MT, inscrito no CPF/MF sob nº 709.663.111-91, venderam o imóvel objeto desta matrícula, a **LEODÍLIO GIL LOPES**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, pecuarista, portador da CI RG nº 246.305-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 204.532.481-87, residente e domiciliado no Distrito de Jarudore, neste Município, pelo preço de **R\$ 15.000,00 (quinze e um mil reais)**, integralmente pago. Os outorgantes vendedores obrigaram-se a responder pela evicção de

CONTINUA NA
FICHA Nº. 03 Julia



Registrador Nacional
Tema de Registro
Registro de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

COMARCA DE POXORÉU-MT
MARIA APARECIDA BIANCHIN PACHECO
Oficiala Registradora

Matrícula	Data	LIVRO 2 REGISTRO GERAL	Ficha
8.504	12/11/2008		03F <i>Jull</i>

† direito. Apresentado na escritura de aditamento acima referida: **CCIR 2003/2004/2005**, quitado, sob o código de imóvel nº **901.210.103.896-4**. Apresentados no registro: Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, sob Código de Controle nº **E663.25A4.C22F.C7A9**, emitida por meio eletrônico, aos 13/10/2008, às 16:41:59h, pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob **NIRF 4.930.992-7**; Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, sob códigos de controle nºs **7915.ED22.09D2.B2E7**, **4D78.B1E8.989B.1EB5**, **672A.C1FE.FBDC.E87B** e **4C6E.49FC.EF9A.63E0**, emitidas por meio eletrônico aos 16/10/2008, 16/10/2008, 20/10/2008 e 16/10/2008, às 09:15:56h, 09:16:49h, 08:32:17h e 09:17:40, respectivamente, pelo Ministério da Fazenda/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional/Secretaria da Receita Federal do Brasil, cujas autenticidades foram confirmadas na página eletrônica correspondente; Certidões Negativas de Débitos sob nºs **959281**, **959292**, **959295**, emitidas em 16/10/2008 e **962481**, emitidas em 20/10/2008, por meio eletrônico, pelo MMA/IBAMA, cujas autenticidades foram confirmadas nas páginas eletrônicas correspondentes; Guia DAM - Documento de Arrecadação Municipal sob nº **763**, expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Poxoréu-MT, quitada aos 20/10/2008, no valor de R\$ **580,00** (quinhentos e oitenta reais), comprovando o recolhimento de ITBI, conforme autenticação mecânica da Caixa Econômica Federal - Lotérica nº **10.015251-1** - Poxoréu, tendo sido o imóvel avaliado pela Prefeitura Municipal de Poxoréu-MT, em R\$ **29.000,00** (vinte e nove mil reais). As demais declarações e/ou certidões fiscais exigidas em lei foram apresentadas por ocasião da escritura, estando nela consignadas. **Emolumentos: R\$ 288,50 + R\$ 4,20 (Tabela F).** Poxoréu-MT, em **12 de novembro de 2008**. Eu, *Jull*, Maria Aparecida Bianchin Pacheco, Oficiala, o fiz digitar, conferi e subscrevi. (atrn/rfb/mabp).

AV-14-8.504 - Protocolo sob nº 55.435, datado de 16/01/2018 - 11:02:29h - AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO CÓDIGO DO IMÓVEL NO INCRA - CCIR - Nos termos do requerimento firmado em Poxoréu-MT, aos 12/01/2018, pelo interessado, Leodilio Gil Lopes, acompanhado do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural no INCRA - **CCIR 2017**, quitado, com número de autenticidade **13840.16860.07301.04171**, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente, encontra-se cadastrado no INCRA sob o código do imóvel nº 906.077.017.523-8. Emolumentos: R\$ 12,30. Selo/Custa(s) Aninhada(s): BAT44004. Poxoréu-MT, em 18 de janeiro de 2018.** Eu, *JULLIA*, Bel^a. Déborah Maria Bianchin Pacheco, Oficiala Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (hamb/apg/dmbp).

AV-15-8.504 - Protocolo sob nº 55.436, datado de 16/01/2018 - 11:04:21h - AVERBAÇÃO DO NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - NIRF - Nos termos do requerimento firmado em Poxoréu-MT, aos 04/01/2018, pelo interessado, Leodilio Gil Lopes, acompanhado de documento comprobatório constituído pelo Recibo de Entrega da declaração de ITR, cópia da DIAC e DIAT, do exercício de 2017, e Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, sob código de controle nº **7FF7.3400.15CD.D728**, emitida por meio eletrônico aos 15/01/2018, às 14:33:08h, pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil, cuja autenticidade foi confirmada na página eletrônica correspondente, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o NIRF 4.242.068-7. Emolumentos: R\$ 12,30. Selo/Custa(s) Aninhada(s): BAT44005. Poxoréu-MT, em 18 de janeiro de 2018.** Eu, *JULLIA*, Bel^a. Déborah

Continua Verso

Maria Bianchin Pacheco, Oficiala Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (hamb/apg/dmbp).

R-16-8.504 - Protocolo sob nº 55.389, datado de 28/12/2017 - 15:33:19h - REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CREDOR(A): COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO- SICOOB SUL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.247.312/0001-18, com endereço na Avenida Rui Barbosa, nº 2074, Centro, em Rondonópolis-MT, ou à sua ordem. **EMITENTE DEVEDOR: EDIMAR GIL LOPES**, brasileiro, solteiro, trabalhador agropecuário em geral, portador da CI RG nº 17192374-SSP/MT, expedida aos 08/05/2003, inscrito no CPF/MF sob nº 016.522.961-66, com endereço na Avenida Manoel Cândido, s/n, Vila Jarudore, em Poxoréu-MT. **GARANTIDOR: LEODILIO GIL LOPES**, brasileiro, solteiro, produtor agropecuário em geral, portador da CI RG nº 246305-SSP/MT, expedida aos 24/08/1979, inscrito no CPF/MF sob nº 204.532.481-87, com endereço na Avenida Manoel Cândido, s/n, Vila Jarudore, em Poxoréu-MT. **BEM CEDULARMENTE VINCULADO: EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), de propriedade Leodilio Gil Lopes. **FORMA DO TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CRÉDITO RURAL nº 67953. VALOR: R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais). **EMIÇÃO: Rondonópolis-MT, aos 28/12/2017. VENCIMENTO: em 26/12/2019. ENCARGOS FINANCEIROS: na forma pactuada na cédula. INADIMPLEMENTO: na forma pactuada na cédula. FORMA DE PAGAMENTO: em duas parcelas vencíveis aos 26/12/2018 no valor de R\$ 46.877,57 e aos 26/12/2019 no valor de R\$ 43.399,97, na forma pactuada na cédula. PRAÇA DE PAGAMENTO: Rondonópolis-MT. CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES: as constantes da cédula. Apresentadas no registro: Certificado de Cadastro de Imóvel Rural no INCRA - CCIR 2017, quitado, sob código do imóvel nº 906.077.017.523-8; Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob código de controle nº 7FF7.3400.15CD.D728, emitida por meio eletrônico aos 15/01/2018, às 14:35:08h, pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob NIRF 4.242.068-7; Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União sob códigos de controle nºs 238E.4360.6771.799D e 302F.5004.486B.AE75, emitidas aos 13/12/2017, às 09:42:58h e aos 15/01/2018, às 14:35:55h, pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, cujas autenticidades foram confirmadas nas páginas eletrônicas correspondentes. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidades por Maria Aparecida Bianchin Pacheco, código(s) hash(s) sob nº(s) 4cda.5fe8.e182.a22e.9057.867f.aac9.a807.57e8.7b93, em nome de COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DA REGIAO SUL DE MATO GROSSO-SICOOB SUL (SICOOB SUL) na data 18/01/2018 às 13:55:32h, 979d.7536.22f3.e365.131e.c07f.0547.7df1.093e.cc8c, em nome de EDIMAR GIL LOPES na data 18/01/2018 às 13:55:43h, 2e35.9ef3.c681.0e05.8a94.5da2.99bd.bdb5.7438.b508, em nome de LEODILIO GIO LOPES na data 18/01/2018 às 13:55:57h, tendo sido constatado que nada consta em relação ao(s) CPF('s) do(a-s) outorgante(s) e outorgado(a-s). **Emolumentos: R\$ 1.284,30. Selo/Custa(s) Aninhada(s): BAT44006. Poxoréu-MT, em 18 de janeiro de 2018. Eu, _____, Bel^a. Déborah Maria Bianchin Pacheco, Oficiala Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (trs/hamb/apg/dmbp).****

AV-17-8.504 - Protocolo nº 58.850, datado de 28/01/2020 - 10:29:00h - AVERBAÇÃO DE ADITIVO - Consoante Termo de Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 6795-3, nº controle SISBR 139251, firmado em Rondonópolis-MT, em 16/01/2020, pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CERRADO MATOGROSSENSE - SICOOB CERRADO MT**, (denominação atual da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região Sul de Mato Grosso - SICOOB SUL), com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 2074, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.247.312/0001-18, ou à sua ordem, representado pelo Diretor Executivo, **Weverson de Araujo Delgado**, nos termos da Ata da 29ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Cerrado Matogrossense - SICOOB CERRADO MT, registrada sob nº 2194135, em 31/10/2019, NIRE 51400006032, Protocolo 191718769, datado de 28/10/2019, e pela Diretora Administrativa e



Operador Oficial
Sistema de Registro
de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE POXORÉU-MT
MARIA APARECIDA BIANCHIN PACHECO
Oficiala Registradora

Matrícula	Data	LIVRO 2 REGISTRO GERAL	Ficha
8.504	27/02/2020		04F

Financeira, **Erica Santos Oliveira**, nos termos da Ata da 31ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Cerrado Matogrossense - SICOOB CERRADO MT, registrada sob nº 2194008, em 30/10/2019, NIRE 51400006032, Protocolo 191721379, datado de 29/10/2019, e pelo emitente devedor, **EDIMAR GIL LOPES**, já qualificado, **AVERBA-SE** que a Cédula de Crédito Bancário objeto do R-16 desta matrícula, **foi aditada para renegociação da dívida, alterando as condições da operação de empréstimo, conforme segue abaixo: CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO:** Saldo devedor total reconhecido e confessado (A+B+C+D+E): R\$ 34.227,58 (trinta e quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos), sendo: **a)** Saldo devedor de cada operação listada abaixo, que totaliza R\$ 34.227,58 (trinta e quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos): Instrumento de Crédito nº 6795-3, valor R\$ 34.227,58, vencimento 26/12/2019; **b)** Valor das rendas a realizar e/ou encargos por atraso: R\$ 0,00; **c)** Valor do novo recurso concedido (troco): R\$ 0,00; **d)** Valor da entrada: R\$ 0,00; **e)** Desconto concedido: Valor do principal: R\$ 0,00; Valor dos Juros: R\$ 0,00; Valor da Multa: R\$ 0,00; Valor de Mora: R\$ 0,00; Valor de outros encargos: R\$ 0,00; **Valor Total da Operação:** (incluindo despesas financiadas, se houver): R\$ 34.227,58; Praça de Pagamento: Rondonópolis-MT; Forma de Pagamento: Débito Automático - Banco: 756 - Agência: 4349 - Conta: 105155/ Nº de parcelas: 24, no valor individual de R\$ 1.840,43 cada; Periodicidade de pagamento: mensal; Data de vencimento da primeira parcela: 18/02/2020; Forma de Pagamento das despesas: Débito na conta: 105155; Data de vencimento da operação: 18/01/2022; Multa contratual por inadimplemento: 2,00%; Juros Moratórios: 1,00% a.m. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Taxa de juros: 2,11% a.m., Índice de Correção: - ; Percentual do índice de correção: %; Sistema de Amortização: Tabela Price CET: 2,11% a.m. / 28,92% a.a.; **Informações Complementares CET:** - valor total devido: R\$ 34.227,58; Valor liberado: R\$ 34.227,58 (100,00%); Total de Despesas: R\$ 0,00 (0,00%), sendo: - Tarifas: R\$ 0,00 (0,00%) - IOF + IOF Adicional: R\$ 0,00 (0,00%) - Seguro: R\$ 0,00 (0,00%) - Despesas: R\$ (0,00%). **GARANTIAS:** Em razão da renegociação celebrada, o Emitente e/ou Terceiros Garantidores mantém as garantias originariamente constituída, prevista na cédula ora aditada. As partes ratificam as demais cláusulas e condições na Cédula ora aditada, que ficam mantidas tal como nela se contém, para todos os fins de direito, não implicando em novação o presente Termo Aditivo, que passa a fazer parte integrante da Cédula ora aditada. **Emolumentos:** R\$ 74,40. Selo/Custa(s) Aninhada(s): BIF09088. **Poxoréu-MT, em 27 de fevereiro de 2020.** Eu, Erica Santos Oliveira, Thais Monteiro Medeiros, Escrevente Autorizada, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (hamb/tmm).

AV-18-8.504 - Protocolo sob nº 66.652, datado de 15/08/2024 - 15:51:04h - AVERBAÇÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO R-16 - Consoante Instrumento de Baixa de Alienação Fiduciária, firmado em Rondonópolis-MT, aos 11/07/2024, pela credora, **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO BURITIS - SICOOB BURITIS**, acima qualificada (atual denominação da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região Sul - Sicoob Sul MT), cujos documentos ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE o CANCELAMENTO do registro R-16 supra. Emolumentos:** R\$ 18,15. Selo/Custa(s) Aninhada(s): CCE41432. **Poxoréu-MT, em 20 de agosto de 2024.** Eu, Veronica Cruvinel Valadão, Belª Veronica Cruvinel Valadão, Oficiala Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (ipa/vcv).

AV-19-8.504 - Protocolo sob nº 66.652, datado de 15/08/2024 - 15:51:04h - AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DA AVERBAÇÃO AV-17 - Consoante Instrumento de Baixa de

CONTINUA NO VERSO

Alienação Fiduciária referido na AV-18, cujos documentos ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE o CANCELAMENTO da averbação AV-17 supra. Emolumentos: R\$ 18,15. Selo/Custa(s) Aninhada(s): CCE41432. Poxoréu-MT, em 20 de agosto de 2024.** Eu, Valadares, Bel.^a Veronica Cruvinel Valadão, Oficiala Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (ipa/vcv).

AV-20-8.504 - Protocolo nº 68.076, datado de 13/06/2025 - 16:34:05h - AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Nos termos do Ofício nº 167/2025/sf, expedida pela Secretaria da 2ª Vara Cível da Comarca de Poxoréu-MT, subscrita pelo Juiz de Direito, Darwin de Souza Pontes, extraída dos autos do Processo nº 0000699-44.2015.8.11.0014 - Tipo: Cível, Espécie: Cumprimento de Sentença (156)/[Multa Cominatória / Astreintes, Obrigação de Fazer / Não Fazer, Indenização do Prejuízo], em trâmite perante a Segunda Vara Cível da Comarca de Poxoréu-MT, para a finalidade prevista no art. 828, do Novo Código de Processo Civil, **AVERBA-SE** na presente matrícula a existência da Ação de Execução acima mencionada, proposta pelo exequente, **JONAS DA SILVA MATTOS**, contra o executado, **LEODILIO GIL LOPES**, cuja causa importa em R\$ 933.059,45, ação está que foi recebida pelo Juízo no dia 02/06/2015. **Emolumentos: R\$ 19,05. Selo/Custa(s) Aninhada(s): CEM48617. Poxoréu-MT, em 09 de julho de 2025.** Eu, [assinatura], Bel. Íkaro Pereira de Araújo, Escrevente Autorizado, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (ipa).

PARA SIMPLES CONSULTAS
NÃO VALE COMO CERTIDÃO